



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 493/2023

São Luís/MA, junho de 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do PA nº 3744/2023;

Considerando o teor da decisão judicial, liminarmente proferida, lançada nos autos da Ação Ordinária nº 1037687-78.2023.4.01.3700, Juízo da 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado do Maranhão,

R E S O L V E

Remover, provisoriamente, o servidor CÍCERO RODRIGUES DE LIMA PAÉ NETO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2134, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, para ter exercício na Central de Mandados Judiciais das Varas do Trabalho de São Luís/MA, presencialmente, em cumprimento à decisão judicial, liminarmente proferida, lançada nos autos da Ação Ordinária nº 1037687-78.2023.4.01.3700, Juízo da 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, enquanto perdurar a decisão liminar, sub judice, sob recurso da Advocacia da União, tendo o servidor, provisória e liminarmente removido, o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo (Lei Federal nº 8.112/90, art. 18, caput).

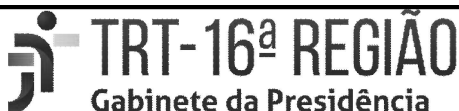
A presente Portaria produzirá efeitos a contar da assinatura.

Dê-se ciência, inclusive para a Advocacia da União Federal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar
CEP 65.030-015 – São Luís – Maranhão
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br